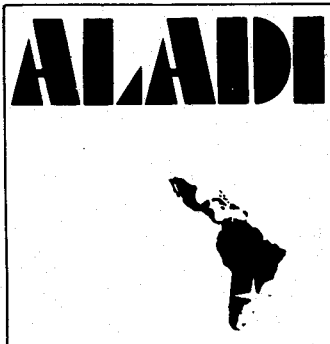


# Conferencia de Evaluación y Convergencia

Quarto Período de Sessões Extraordinárias  
21-30 de junho de 1982  
Montevideú - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

193

ALADI/C.EC/IV-E/Primeira Sessão Plenária  
(Inaugural)  
22 de junho de 1982  
Hora: 11h 15m às 12h 20m

## ORDEM DO DIA

1. Abertura da Conferência.
2. Aprovação do Regulamento para o presente Período de Sessões (ALADI/C.EC/IV-E/dc 2).
3. Eleição de autoridades.
4. Aprovação da agenda provisória (ALADI/C.EC/IV-E/dc 1).
5. Estabelecimento do regime de trabalho da Conferência.

//

194

Presidem:

ROBERTO MARTÍNEZ LE CLAINCHE e

MORITZ EIRIS VILLEGAS

Assistem: Rodolfo C. Santos, Rodolfo Ignacio Rodríguez, Juan José Martínez, Raúl Enrique Justo, Guillermo Azrak e Rodolfo Luegmayer (Argentina); Isaac Maidana Quisbert (Bolívia); Maury Gurgel Valente, Alfredo Teixeira Valadão, Flávio Roberto Bonzanini, Raymundo Santos Rocha Magno, Ney Do Prado, Pablo Egypto da Silva, Ivo do Pinho Angelo, Benvindo Belluco e Maria Teresa Mesquita Pessoa (Brasil); Félix Moreno, Jaime Paris Quevedo, Guillermo Franco Camacho e Néstor Linares (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto e Francisco Tellería Ramírez (Chile); Eduardo Santos Alvite, José Alberto Peñaherrera Echeverría e Francisco Martínez Salazar (Equador); Roberto Martínez Le Clainche, Adolfo Treviño Ordorica, Antonio León Zárate, Dora Rodríguez Romero, Oscar Manuel Flores Beltrán e José Pedro Pereyra Hernández (México); Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Rojas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Luis Macchiavello Amorós, Juan Luis Reus Luxardo, Néstor Moscoso, Hugo Claudio De Zela Martínez, Eduardo Gómez Sánchez e Oswaldo Seminario Andrade (Peru); Juan José Real, Héctor Carlevaro Torres, José Roberto Muineló, Enrique Loedel Soca, Rossana Rubiños Velázquez e Eduardo Casabó (Uruguai); Moritz Eiris Villegas, Horacio Arteaga Acosta, Jenny Clauwert González e Juan Salazar Rondón (Venezuela); René E. Ortuño (CEPAL); Gastón Urriolagoitia Villa (OEA); Alberto Zelada, Luis López e Enrique Magán (JUNAC).

Secretário-Geral: JÚLIO CÉSAR SCHUPP.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

---

PRESIDENTE (Roberto Martínez Le Clainche). Está aberta a sessão.

1. Abertura da Conferência.

PRESIDENTE. Damos início ao Quarto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Para aqueles que lembram coisas pequenas, corresponde-me abrir esta Conferência porque presidi uma "mini Conferência" ou Conferência efêmera; segundo lembro, foi a Conferência mais curta que houve. Por esta razão encontro-me assumindo, igualmente, esta Presidência fugaz.

2. Aprovação do Regulamento para o presente Período de Sessões (ALADI/C.EC/IV-E/dc 2).

PRESIDENTE. Os Senhores Delegados têm em seu poder um projeto de resolução que trata sobre esta parte de nossos trabalhos.

//

Se não escuto nenhum comentário com relação a este projeto de resolução, considerarei que todos o viram com o cuidado que merece este documento e me permitiria perguntar-lhes se posso submetê-lo a votação dos Senhores.

Após uns minutos de reflexão para ver este documento, convidarei os Senhores Delegados para votar.

Não havendo comentários sobre o texto em consideração, submeto-o a votação.

Os Senhores Delegados que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

- Vota-se: Unanimidade.

PRESIDENTE. Em conseqüência, APROVA-SE a

"RESOLUÇÃO 8 (IV-E)

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA,

TENDO EM VISTA O inciso i) do artigo 33 do Tratado de Montevidéu 1980,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte

REGULAMENTO DO QUARTO PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS  
DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONVERGÊNCIA

CAPÍTULO I

Composição

PRIMEIRO.- A Conferência estará constituída por Plenipotenciários dos países-membros e as delegações à mesma serão integradas por esses Plenipotenciários e os demais delegados que tiverem sido acreditados pelos respectivos Governos.

SEGUNDO.- Cada Delegação terá um Presidente. Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente da Delegação será representado pelo membro de sua Delegação por ele indicado. As Delegações poderão estar representadas, tanto nas sessões plenárias como nas das comissões, por qualquer um dos seus membros.

TERCEIRO.- A apresentação dos plenos poderes, dos quais deverão estar investidos o Presidente de cada Delegação e os membros da mesma que os respectivos Governos estimarem conveniente, sujeitar-se-á às seguintes normas:

//

196

- a) os plenos poderes deverão constar por escrito e ser dirigidos a uma autoridade competente da Associação e a Secretaria-Geral será depositária dos meses; e
- b) os Governos dos países-membros poderão notificar a outorga de plenos poderes mediante comunicação telegráfica ou radiotelegráfica dirigida à Secretaria-Geral. Neste caso se entenderá que foi em estendidos em boa e devida forma quando a Representação Permanente do país que fez a comunicação notificar por escrito à Presidência da Conferência a confirmação correspondente.

QUARTO.- O Secretário-Geral e os Secretários-Gerais Adjuntos da Associação participarão das deliberações da mesma, com voz porém sem voto.

QUINTO.- Poderão assistir como observadores às sessões plenárias da Conferência os Representantes dos países e dos organismos internacionais especializados que para esse evento tiverem sido convidados.

Convidados pelo Presidente, poderão fazer uso da palavra sobre temas específicos de sua competência.

## CAPÍTULO II

### Autoridades

SEXTO.- A Conferência terá um Presidente e dois Vice-Presidentes, eleitos entre os Presidentes das Delegações na Primeira Sessão Plenária.

Enquanto não forem eleitas as autoridades, exercerão interinamente suas funções os Presidentes das Delegações por ordem alfabética de países.

SÉTIMO.- São atribuições do Presidente:

- a) presidir, abrir e encerrar as sessões plenárias da Conferência;
- b) instalar as comissões da Conferência;
- c) dirigir os debates e submeter a consideração os assuntos, conforme estiverem inscritos na ordem do dia;
- d) tomar as medidas necessárias para manter a ordem e fazer cumprir o Regulamento;
- e) conceder o uso da palavra aos participantes na ordem em que o tiverem solicitado;
- f) chamar a votação e anunciar o resultado; e
- g) as demais atribuições que estabelece o Regulamento.

OITAVO.- Se o Presidente não assistir a uma sessão ou se ausentar no curso da mesma, ocupará a Presidência um dos Vice-Presidentes. Se o Presidente deixar igualmente de assistir a outra sessão, presidirá o outro Vice-Presidente, alternando ambos sucessivamente, na ordem alfabética dos países. No caso em que o Presidente e os Vice-Presidentes não possam assistir às sessões, exercerão a Presidência interina os demais Chefes de Delegação, por ordem alfabética de países.

//

197

//

NONO.- Nas sessões plenárias é incompatível o exercício simultâneo das funções da Presidência da Conferência com as de Delegado. Caso o Presidente da Conferência desejar atuar como Delegado deverá ser substituído naquelas funções na forma estabelecida no artigo oitavo.

### CAPÍTULO III

#### Serviço de Secretaria

DEZ.- A Secretaria-Geral da Associação prestará os serviços de Secretaria da Conferência.

Em tal caráter deverá:

- a) comunicar a ordem do dia das sessões;
- b) distribuir a documentação correspondente aos temas que forem submetidos à consideração da Conferência;
- c) responder a correspondência oficial dirigida à Conferência, de acordo com as diretrizes do Presidente nos casos que corresponder;
- d) assistir o Presidente durante o desenvolvimento das sessões;
- e) confeccionar as atas das sessões da Conferência, submetê-las a consideração e preparar a versão definitiva, uma vez aprovadas;
- f) certificar a autenticidade das atas e documentos resultantes das sessões da Conferência, mediante a assinatura do Secretário-Geral ou do funcionário que este designar; e
- g) exercer as demais funções que a Conferência lhe atribuir.

### CAPÍTULO IV

#### Comissões

ONZE.- Haverá uma Comissão de Coordenação, uma Comissão de Credenciais e as demais comissões de trabalho que a Conferência considerar necessárias.

DOZE.- A Comissão de Coordenação será constituída pelos Presidentes das Delegações ou por quem exercer suas funções, e será seu Secretário o Secretário-Geral ou quem ele designar.

TREZE.- A Comissão de Coordenação coordenará os trabalhos da Conferência e procurará harmonizar os pontos de vista das diversas Delegações e resolver os assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente da Conferência, pelos Presidentes de comissões e pelas Delegações. Outrossim, estabelecerá a ordem segundo a qual serão examinados, pela Conferência, os temas da agenda.

QUATORZE.- A Comissão de Credenciais será integrada pelos Presidente e Vice-Presidentes da Conferência. Examinará os plenos poderes e as credenciais dos membros das Delegações, submetendo à Conferência sua correspondente informação.

// 198

QUINZE.- As demais comissões de trabalho serão integradas por membros de todas as Delegações. Terão como função o estudo dos temas da agenda que lhes tiverem sido atribuídos pela Conferência e a apresentação dos respectivos relatórios e projetos.

#### CAPÍTULO V

##### Agenda

DEZESSEIS.- A agenda será aprovada na Primeira Sessão Plenária, e não poderão ser introduzidos temas alheios aos que motivaram a convocatória.

A agenda será aprovada com o voto afirmativo de pelo menos dois terços dos países-membros.

#### CAPÍTULO VI

##### Sessões

DEZESSETE.- A Conferência celebrará sessões plenárias e sessões de comissão.

DEZOITO.- As sessões plenárias serão públicas, salvo disposição em contrário da Conferência, e as convocará o Presidente da mesma, a pedido de qualquer Delegação ou do Secretário-Geral.

DEZENOVE.- Durante a discussão de um assunto, qualquer Delegado poderá propor moções de ordem, e em tal caso o Presidente decidirá imediatamente se a moção proposta é ou não procedente. Em caso de apelação desta decisão, o Presidente submeterá imediatamente o caso à Conferência.

VINTE.- As sessões das comissões serão privadas, podendo assistir a elas somente membros das Delegações dos países, o Secretário-Geral ou quem for por ele designado, os Secretários-Gerais Adjuntos e os integrantes da Secretaria designados para esses fins. As convocatórias das comissões serão feitas por seus Presidentes, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Delegação.

#### CAPÍTULO VII

##### Quorum e votação

VINTE E UM .- A Conferência celebrará sessões e adotará suas decisões de conformidade com os artigos 34 e 43 do Tratado.

As Delegações emitirão seu voto pela afirmativa, pela negativa ou pela abstenção, expressando claramente sua posição.

Qualquer Delegação poderá solicitar que uma votação seja nominal.

//

//

1991

As manifestações que os Delegados desejarem fazer sobre seu voto somente poderão efetuar-se uma vez concluída a votação.

VINTE E DOIS.- Para que haja sessão de comissão requer-se a presença dos dois terços das Delegações que a integram.

VINTE E TRÊS.- Cada Delegação tem direito a um voto.

Para os efeitos da votação nominal no início da Primeira Sessão Plenária, e como questão prévia, a Conferência estabelecerá por sorteio a ordem em que as diferentes Delegações expressarão seu voto durante esse período.

As Delegações emitirão seu voto pela afirmativa, pela negativa ou pela abstenção, expressando claramente sua posição.

VINTE E QUATRO.- Nas sessões plenárias, por solicitação de qualquer Delegado, submeter-se-á a votação, por partes, qualquer moção ou projeto de resolução. Caso se proceder dessa forma, o texto resultante das votações parciais será votado posteriormente em conjunto.

VINTE E CINCO.- Quando uma emenda modificar uma proposta, ou lhe acrescentar ou suprir conceitos, votar-se-á em primeiro lugar a emenda e votar-se-á depois o texto original ou o resultante da introdução da emenda, se esta tiver sido aprovada.

VINTE E SEIS.- Quando se apresentarem duas ou mais emendas a uma proposta, votar-se-á primeiro a que se afaste mais, quanto ao fundo, da proposta original. No caso da não aprovação dessa emenda, votar-se-á a continuação a emenda que depois daquela mais se distanciar da proposta original, e assim sucessivamente, até que se tenha votado sobre todas as emendas apresentadas.

### CAPÍTULO VIII

#### Atas e documentos

VINTE E SETE.- Serão lavradas atas das sessões plenárias e serão feitas minutas das sessões das comissões.

VINTE E OITO.- As atas das sessões plenárias reproduzirão fielmente os debates. No que diz respeito às comissões, as minutas resumirão os debates e incluirão as conclusões a que se tiver chegado. Por decisão da Conferência ou das comissões, e quando os assuntos tratados o requererem, tomar-se-á versão taquigráfica de determinadas sessões.

A ordem do dia e os documentos que deverão ser submetidos às sessões plenárias serão distribuídos às Delegações, pelo menos, com 24 horas de antecipação à sessão correspondente ou em um prazo menor que decida a Presidência da Conferência.

VINTE E NOVE.- A ata final da Conferência recolherá os resultados alcançados pela mesma. Esse instrumento será redigido em castelhano e em português e subscrito pelos Plenipotenciários dos países-membros, sendo ambos textos oficiais e igualmente válidos. A Secretaria-Geral enviará cópia certificada da ata final a cada uma das Representações Permanentes dos países-membros.

//

TRINTA.- A Secretaria-Geral será a depositária de todos os instrumentos subscritos na Conferência.

## CAPÍTULO IX

### Idiomas oficiais

TRINTA E UM.- São idiomas oficiais da Conferência o castelhano e o português."

### 3. Eleição de autoridades.

PRESIDENTE. Corresponde agora eleger as autoridades desta Conferência e permito-me solicitar candidatos para os cargos de Presidente e de dois Vice-Presidentes.

Ofereço a palavra.

Delegação do PERU (Luis Macchiavello Amorós). A Delegação do Peru se permite propor para a Presidência desta Conferência o Senhor Presidente da Delegação da Venezuela.

PRESIDENTE. Se não escuto nenhuma outra proposta, devo interpretar este silêncio como que a Delegação da Venezuela assumiria a Presidência desta Conferência e muito provavelmente, antecipando-me a alguma proposta, esta designação seria feita por aclamação.

Assim sendo, pediria ao Senhor Presidente da Delegação da Venezuela que ocupasse a Presidência desta Conferência.

- Ocupa a Presidencia o Senhor Presidente da Delegação da Venezuela, Em baixador Moritz Eiris Villegas.

- Aplausos.

PRESIDENTE (Moritz Eiris Villegas). Senhores Delegados, amigos, ao começar este Quarto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência quero agradecer esta honrosa designação em nome de meu país.

Iniciamos hoje outra etapa importante nas tarefas da Associação, em momentos nos quais a América Latina reclama, com crescente intensidade, ações decididas em prol da integração entre os países da região. Não pode haver mais atrasos ou vacilações no caminho que nos propusemos seguir, como única alternativa para fazer valer, em forma conjunta e solidária, aspirações e interesses conjuntos da região em um mundo cada vez mais complexo e mais exigente.

Certamente, a ALADI tem um papel de vanguarda a desempenhar neste processo inexorável de compenetrarmo-nos e de aproximarmo-nos nos campos econômico e comercial. No decorrer dos próximos dias teremos outra oportunidade para demonstrar se a Associação pode atuar em consonância com os desafios destes tempos difí

//



//

201

ceis e se podemos contribuir, realmente, a dar vigência e solidez aos reiterados pronunciamentos de solidariedade e integração entre nossos povos.

O ponto central desta Conferência é a aprovação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, um dos mecanismos essenciais do Tratado de Montevideu 1980. A marcha da Associação está sujeita em grande parte ao que possa obter-se agora para impulsionar e canalizar os esforços tendentes a apoiar resolutamente as aspirações e expectativas dos países de menor desenvolvimento, no âmbito de nossos trabalhos.

Estou convencido de que com uma dose indispensável de vontade política poderemos nesta Conferência superar os obstáculos que se interpõem no caminho para a imediata aprovação do Acordo Regional que recolha as listas de abertura de mercados. Em benefício da própria credibilidade da ALADI, não devemos nem podemos permitir que se diluam na prática os propósitos e as disposições consagrados sobre esta matéria no Tratado de Montevideu 1980. Sua devida aplicação é inadiável, é improrrogável.

No diálogo Norte-Sul reclamamos constantemente uma tomada de consciência por parte dos países mais desenvolvidos, que os leve a ações efetivas; no seio de nossa Associação, onde existem três categorias de países bem definidas, não podemos assumir atitudes ou posições que reprovamos em outros foros mundiais.

Não há porque pensar, Senhores, que não alcançará o propósito fundamental desta Conferência. A determinação comum que nos anima, a responsabilidade de que compartilhamos todos os países-membros para obter o cabal funcionamento da Associação Latino-Americana de Integração, permite-me concluir estas palavras com a esperança de que obteremos importantes progressos nos trabalhos que nos aguardam. Que assim seja.

De conformidade com o Regulamento da Conferência que acaba de ser aprovado, procederemos a eleição dos dois Vice-Presidentes.

Ofereço a palavra aos Senhores Delegados.

Delegação da ARGENTINA (Rodolfo C. Santos). Nossa Delegação propõe como primeiro Vice-Presidente o Senhor Delegado da República Oriental do Uruguai.

PRESIDENTE. Fica à consideração dos Senhores Delegados a proposta argentina.

Não havendo observações, sugeriria aos Senhores Delegados que a aprovássemos por aclamação.

- Aplausos.

A seguir passamos à eleição do segundo Vice-Presidente da Conferência.

//

// 202

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar queria felicitá-lo pela sorte e o privilégio que teremos de que, sob sua direção, obteremos resultados positivos em nossa Conferência.

Em segundo lugar, queria propor o Chefe da Delegação do Peru para ocupar a segunda Vice-Presidência.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado do Equador.

Fica à consideração dos Senhores Delegados a proposta em questão.

Não havendo observações, ficaria aprovada a proposta em questão e sugeria que fosse feita por aclamação.

- Aplausos.

Delegação do PERU (Luis Macchiavello Amorós). Apenas para manifestar a todos os Senhores Delegados meu mais vivo reconhecimento por esta eleição que honra meu país e meu Governo.

Muito obrigado.

4. Aprovação da agenda provisória (ALADI/C.EC/IV-E/dc 1).

PRESIDENTE. Em consideração o documento que contém a agenda provisória desta Conferência.

Não havendo observações, considerar-se-ia aprovada esta agenda provisória.

Por conseguinte, APROVA-SE a seguinte

AGENDA

1. Aprovação do Regulamento da Conferência.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Subscrição, por parte dos países-membros, dos Acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo a que se refere a Resolução 3 do Conselho de Ministros, que entrarão em vigor em 1.º de julho de 1982.
5. Avaliar o estado das negociações dos Acordos de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e do cumprimento do encargo feito ao Comitê de Representantes através do artigo quarto da Resolução 4 (II-E) da Conferência.
6. Dispor as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos encargos feitos à Conferência através do artigo segundo da Resolução 4 (II-E).

//

203

7. Formalizar acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e modificações ou ajustamentos nos acordos para prosseguir a re negociação das listas nacionais e de vantagens não-extensivas.

PRESIDENTE. Antes de prosseguir com o tratamento da ordem do dia, de acor do com o Regulamento, deveríamos proceder ao sorteio para os casos em que ha ja necessidade de votação nominal.

De modo que pediríamos à Secretaria que fizesse o sorteio para ter a or dem dessa votação.

- Procede-se ao sorteio.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). O resultado é o se guinte, Senhor Presidente: Venezuela, Argentina, Uruguai, Brasil, Paraguai, Chile, México, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto. Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

5. Estabelecimento do regime de trabalho da Conferência.

PRESIDENTE. Agradeceria à Secretaria que nos informasse a esse respeito.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). Senhor Presidente, o Regulamento prevê o funcionamento da Comissão de Coordenação e também prevê o funcionamento de uma Comissão de Credenciais, que estará integrada pelo Pre sidente e pelos Vice-Presidentes da Conferência, com a assistência da Secreta ria-Geral.

A Comissão de Coordenação, como todos os Senhores sabem, está constituí da pelos Presidentes das Delegações ou por quem exerça suas funções, e a Se cretaria-Geral atua como Secretaria da mesma.

Podem prever-se também outras comissões de trabalho, que estarão integra das por membros de todas as Delegações.

Sendo a característica muito sui generis desta Conferência, não sei se os Senhores Delegados julgam necessária a criação de comissões de trabalho ou tu do se realizará por meio da Comissão de Coordenação. Isso fica a critério das Delegações quanto às modalidades de trabalho para a negociação que considera rem mais conveniente.

Os Senhores Delegados têm nas pastas, também, os papéis que apresentou a Secretaria sobre alguns dos pontos que estão na agenda desta Conferência.

Levando em consideração que houve alguma conversação inicial de Chefes de Representação, não foi sugerido que algum destes pontos tivesse um tratamento especial. O Senhor Presidente já se referiu ao fato de que o tema central es tava no ponto 4 porque até hoje, pelo menos segundo o que a Secretaria tem co nhecimento, não parece que pudessem ser renegociados e, portanto, houvesse proje tos de novos acordos, embora possam surgir nestes dias da Conferência.

//

// 204

PRESIDENTE. Agradecemos a informação da Secretaria e, caso não haja observações, aprovaríamos, em princípio, este regime de trabalho.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Simplesmente queria manifestar que acreditamos que realizar nossos trabalhos durante as Conferências através da Comissão de Coordenação tem sido a maneira mais expedita. Entendemos que nesta oportunidade seria também o melhor elemento para realizar nosas tarefas, o que não elimina a possibilidade de criar grupos de trabalho ou outros procedimentos, se assim corresponder.

PRESIDENTE. De acordo com a observação da Delegação do Equador e como expresso pela Secretaria-Geral, ficaria aprovado este regime de trabalho.

Com relação a horários da Conferência, por tratar-se da própria sede da Associação, imagino que continuaríamos com os horários habituais de 15h 30m ou 16h até o fim da reunião, e as reuniões da manhã começariam às 9h 30m ou 10h, segundo as necessidades concretas de cada dia. Ou seja continuaríamos, em princípio, com o ritmo de trabalho habitual da Associação, acelerado de acordo com as necessidades específicas de cada momento.

Ofereço a palavra aos Senhores Delegados.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Nesta oportunidade queria expressar que sentimos que suas palavras, Senhor Presidente, deveriam ser o sinal que nos permitisse obter um propósito fundamental ou seja, aprovar, como diz o artigo dezoito, "para cada país de menor desenvolvimento econômico relativo listas negociadas de produtos, preferentemente industriais, .... com a eliminação total de gravames aduaneiros e demais restrições por parte de todos os demais países da Associação".

Acreditamos e estamos convencidos de que a dimensão multilateral está vinculada com a essência da integração. cremos e estamos convencidos de que a solidariedade deve ser expressa em forma efetiva. cremos que essa forma efetiva está representada na medida em que os países mais fracos, que têm maiores obstáculos para seu desenvolvimento econômico e social, possam encontrar na integração um complemento para seus esforços.

Sempre partimos da convicção de que o desafio do desenvolvimento econômico e social é fundamentalmente um desafio nacional. Mas, confiamos na integração como um elemento complementar, indispensável para apoiar este esforço.

O Senhor Presidente disse, e assinalou com clareza meridiana, que estamos desiludidos do diálogo norte-sul. E não apenas isso, senão que esse diálogo ressentiu-se ainda mais pelos recentes acontecimentos que abalaram o sistema interamericano e pelas profundas fissuras havidas na denominada aliança ocidental devidas aos recentes acontecimentos da guerra do Atlântico Sul. Frente a isso cremos e estamos convencidos de que a América Latina deve olhar para seu interior e nesse caminho a integração adquire um definitivo papel e dentro dessa integração a ALADI, não só porque compreendia mais de vinte milhões de quilômetros quadrados e mais de trezentos e vinte milhões de seres que confiam no desenvolvimento mas, sobretudo, porque é uma configuração onde há três tipos de países. E, justamente, a sabedoria do novo Tratado de Montevideu es

//

205

//

tá fundamentalmente ligada ao reconhecimento explícito dessas três categorias de países. E, para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, é definitivamente importante o instrumento por excelência dessa solidariedade, que é a lista de abertura de mercados.

Chegamos e afirmamos com muita ênfase e com muita franqueza- com certo grau de decepção a esta reunião porque tivemos uma reunião em Bogotá, realizada com o propósito de aprovar a lista de abertura de mercados, e não foi possível fazê-lo naquela ocasião.

Tivemos reuniões do mais alto nível, incluindo reuniões de caráter presidencial, nas quais evidenciamos a necessidade de que fosse aprovado este instrumento. Nossas Chancelarias, em reiteradas ocasiões, expuseram a necessidade de obter uma resposta a respeito das normas por parte de dois países sócios, e que são dois países dos denominados de maior desenvolvimento dentro da área, e até este momento não tivemos essa resposta. Mas estamos convencidos, definitivamente convencidos, de que devemos encontrar o que chamaríamos a chave para reencontrar o caminho do multilateral, que é a aprovação da lista. Porque se não é aprovada a lista, tampouco podemos cifrar nossas esperanças em outros mecanismos como a preferência regional, como os acordos regionais. E estamos, também, profundamente preocupados com o caráter bilateral que estão tomando as negociações. Consideramos que os acordos parciais são um elemento importante como um meio, mas nunca como um fim, como um objetivo. Esses acordos adquirem vida na medida em que se faça uma verdadeira apreciação multilateral, na medida em que se multilateralizem esses acordos, porque não se trata de encontrar no caminho da integração o reencontro com as opções bilaterais que sempre são desfavoráveis para os países mais fracos, mas de efetivar a integração onde o bilateralismo, repito, é somente um meio adicional, secundário, mas de maneira alguma é o espírito que anima, que está por trás do Tratado de Montevidéu.

Por todas essas considerações, e levando em consideração também que foram várias as instâncias que tivemos antes deste diálogo, novamente reafirmamos nossa fé em que encontraremos o caminho da solidariedade e se não o encontrarmos definitivamente, significará que agora a América Latina não está à altura do que pressentiram, o que inspirou a tarefa, sobretudo de homens como Bolívar ou San Martín, que acreditaram na grande pátria latino-americana, a grande pátria que ainda está por forjar-se e criar-se.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado do Equador, por suas palavras que, sem dúvida, levam-nos a pensar.

Tem a palavra o Senhor Delegado da Bolívia.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Senhor Presidente.

As reflexões feitas pela Presidência e as considerações do Senhor Delegado do Equador resumiram plenamente nossas inquietudes e pensamos que nos exigem de maiores comentários.

Somente queremos reafirmar mais uma vez nossa firme esperança de que nesta instância possamos culminar com a aprovação da lista de abertura como elemento essencial do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Delegado da Colômbia.

Delegação da COLOMBIA (Félix Moreno). A verdade é que para nós cada uma destas conferências da ALALC, da ALADI, agora deve cumprir uma missão; do contrário, esta recém reorganizada instituição de integração latino-americana poderia cair novamente no marasmo de sua predecessora.

Assim como a Conferência de Bogotá logrou finalmente, e graças à muito colaboradora posição que tomou o Brasil ao abster-se na votação, aprovar finalmente as normas para a lista de abertura de mercados, dessa maneira cremos também que antes do término desta Conferência devemos alcançar seu objetivo principal, que é a subscrição dos acordos que consagrem essa lista com todas as Partes Contratantes.

Vimos que na conjuntura atual, que tem sido uma prova para todo o sistema interamericano e para a solidariedade latino-americana, estamos todos os países da ALADI tentando encontrar formas de colaborar com um país de maior desenvolvimento, como é a Argentina. E estamos com reuniões, tanto no âmbito da ALADI como da Comissão do Acordo de Cartagena, procurando essa forma de incrementar nosso comércio com a Argentina. Se fazemos isso por um país de maior desenvolvimento, em uma emergência como a que está vivendo, com maior razão devemos fazê-lo com países que estruturalmente, em forma não conjuntural mas permanente, têm uma situação de menor desenvolvimento.

Creio que devemos recordar que neste momento as posições negociadoras devem ceder um pouco em prol de um objetivo central que é, em primeiro lugar, levar a Associação a dar um passo mais adiante, alcançando o objetivo principal desta Conferência. E oxalá pudéssemos consegui-lo em um breve prazo muito antes da finalização da Conferência para assim poder avançar em outros temas como o aprofundamento dos acordos parciais, especialmente com a República Argentina.

Se por acaso fôssemos embora desta Conferência dizendo que não foi possível aprovar a lista de abertura de mercados, estaríamos afirmando: "Bom, há quase um ano de preparação para a discussão deste tema, o que ficará então da preferência generalizada regional se uma coisa tão simples com pouco, meia centena de produtos, não pôde ser aprovada?". Depois, eu diria que um estancamento neste mecanismo implicaria provavelmente, um estancamento nos demais mecanismos regionais ou multilaterais da Associação. Nós viemos preparados, a Delegação da Colômbia particularmente, para aprovar toda uma lista ampla em favor do Paraguai, já que a Bolívia e o Equador recebem automaticamente, pelo Acordo de Cartagena, quase todo o universo tarifário, e pensamos que não podemos estar por baixo do nível que esta Conferência nos exige.

207

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Delegado do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Obrigado, Senhor Presidente.

O espírito mais otimista, às vezes, quando se insiste em prorrogar coisas tão delicadas e que poderiam ser de singular benefício para países de uma categoria menor, faz com que duvidemos do mesmo. Mas felizmente se avançou algo e estamos agradecidos à Delegação da Colômbia, que vem imbuída de um espírito altamente construtivo e positivo para poder colocar em prática este novo mecanismo instituído na ALADI para nossos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Não queremos pensar que quando estamos na América Latina empenhados em unir-nos mais, através de desagradáveis e não muito felizes acontecimentos em nosso querido Sul de nosso Continente, tenhamos talvez que dar passos não para adiante, talvez tampouco para o lado senão um pouco para atrás no tempo. E não queremos ser pessimistas pensando que nesta oportunidade não possa realizar-se a lista de abertura de mercados, já que é muito pouco o que estaria faltando para que saíssemos adiante com este mecanismo.

Temos a esperança, ao mesmo tempo em que fazemos nossas as intervenções dos Senhores Delegados do Equador e da Bolívia, e fazemos votos, de que nesta reunião sim se chegue ao acordo de alcance regional para cada um de nossos países de menor desenvolvimento econômico relativo, pois entendemos que esta data e esta Conferência tinham sido marcadas precisamente para que assim fosse.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado.

Não havendo outras intervenções, apenas faltaria pôr-nos de acordo sobre quando seria nossa próxima reunião.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Somente desejaria chamar a atenção sobre uma medida praticamente de procedimento, para que a própria Secretaria pudesse contribuir para uma solução ou, pelo menos, dar os elementos de juízo necessários aos países para que pudessem trabalhar sobre estes temas que estão na agenda desta Conferência.

Os antecedentes de que dispõem os Senhores Delegados, oficialmente por parte da Secretaria, estão registrados na Ata de Bogotá, mas desse momento até o presente houve progressos bilaterais ou conversações plurilaterais, chamemo-lo assim, ou multilaterais, sobre este mesmo tema. Se os países considerarem necessário que esses progressos ou mudanças que pudessem ter-se apresentado nestas oportunidades ficassem registrados em algum documento, informal ou formal por parte da Secretaria para que fosse de conhecimento de todos, rogaríamos que na maior brevidade nos seja enviado, para ser distribuído a todos os países se, reitero, consideram que merecem mudanças na documentação oficial que existe até o momento sobre o ponto 4. Ou seja, refiro-me às listas de abertura de mercados.

// 208

A respeito do ponto 5 da agenda sobre a avaliação do estado das negociações, há um documento informativo por parte da Secretaria.

Em relação ao ponto 6, "Dispor as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos encargos feitos à Conferência pelo artigo segundo da Resolução 4 (II-E)", é obvio que isso deve decorrer do resultado do intercâmbio de opiniões que aqui exista sobre o documento informativo que demos para o ponto 5.

E o ponto 7 depende da atividade negociadora que tenham as Partes envolvidas nos acordos de alcance parcial sobre as preferências outorgadas no período do 1962/1980.

De maneira que se os Senhores Delegados consideram que é necessária alguma documentação adicional, e sendo breve o período desta Conferência, também solicitaríamos que nos comunicassem com a brevidade que merece o caso.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Delegado da Bolívia.

Delegação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Senhor Presidente. Em atenção ao que expressava a Secretaria, solicitaríamos que a lista da Bolívia, a lista de abertura, pudesse plasmar-se em um documento de Conferência.

Delegação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera Echeverría). No mesmo sentido como se expressou o Senhor Delegado da Bolívia, desejaríamos que fosse incorporada à documentação da Conferência a lista de abertura correspondente ao Equador.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Pedindo desculpas Senhor Presidente, entendemos que figuraria, também entre os documentos, pois é matéria da agenda.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral tomou devida nota a esse respeito para proceder em consequência e emitir a documentação correspondente.

Fica a consideração se nos reunimos em Comissão de Coordenação ou de Chefes esta tarde às 16 horas, ou amanhã às 10h 30m. A Secretaria me está recordando que há também um grupo de trabalho sobre a Resolução 18, que teria que realizar sessões, se não o fez na manhã de hoje, no decorrer da tarde.

Em consideração dos Senhores Delegados.

Delegação do BRASIL (Maury Gurgel Valente). Obrigado, Senhor Presidente.

//



209

Os documentos emanados da Conferência de Bogotá estão presentes e subsistem para esta reunião. Mas, suponho que há necessidade de entendimentos bilaterais prévios a uma sessão da Comissão de Coordenação, seja sobre o ponto quatro, seja sobre o ponto sete. De modo que a Delegação do Brasil pondera que o melhor método talvez seja dar tempo a que prosperem esses ajustes de entendimentos bilaterais para que, depois sim, a Comissão de Coordenação se reúna sobre os dois pontos.

Creio que amanhã de manhã será muito próximo, porquanto se trata de encontros bilaterais entre todas as Partes Contratantes, que são necessários para ultimar e chegar a bom término na conclusão dos dois pontos principais de nossa agenda, que são o ponto quatro e o ponto sete.

Já o ponto cinco, "Avaliação", dependerá do que se tenha concluído no tocante aos pontos quatro e sete.

Assim sendo, a Delegação do Brasil está preparando contatos com as Delegações interessadas para ultimar os detalhes bilaterais que possam ser trazidos à colação desta mesa multilateral.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado do Brasil.

Continua à consideração dos Senhores Delegados o melhor momento para a reunião de Chefes de Representação.

Por um lado, o tema vem manejando-se desde a reunião de Bogotá: é uma prolongação em certa forma daquela reunião. Os contatos bilaterais começaram há muitos meses, mas logicamente corresponde aos países interessados dilucidar se são necessárias algumas horas adicionais ou se uma reunião multilateral poderia ser suficiente.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Sim, na realidade nos parece muito conveniente estabelecer contatos bilaterais. Queríamos fazer uma pergunta ao distinto Delegado do Brasil: se esses contatos seriam com os três países de menor desenvolvimento econômico relativo ou com cada um deles. Ou uma modalidade onde se possa combinar estes dois elementos.

Delegação do BRASIL (Maury Gurgel Valente). Com muito prazer respondo a pergunta do Senhor Delegado do Equador. Podemos fazer qualquer tipo de contatos: com os três países juntos ou com cada um separadamente. Não temos preferências nesse sentido, mas se trata de ultimar um detalhe, de registrar os progressos havidos desde Bogotá para que os ponhamos sobre a mesa. Sublinho que também no tocante ao ponto sete há necessidade de entendimentos bilaterais, para os quais a Delegação do Brasil está pronta.

Agora, se houvesse uma moção no sentido de realizar uma reunião da Comissão de Coordenação no dia de amanhã, a Delegação do Brasil estaria disposta, não há nenhum problema. Pensamos que metodologicamente os progressos seriam mais rápidos se houvesse contatos bilaterais, desde já, o mais rápido possível, porquanto esta Conferência já começou com um dia de atraso.

Muito obrigado.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Cremos que neste intercâmbio preliminar de idéias sobre o procedimento, ao qual atribuímos um papel muito importante, poderíamos no dia de amanhã dedicar-nos aos contatos bilaterais. Em matéria de normas poderíamos conversar os três países com as Delegações do Brasil e do México, que têm até o presente reservas sobre o que foi acordado em Lima e depois em Bogotá. E em matéria de produtos iríamos a uma relação bilateral e se poderia combinar um calendário para fazer esse tipo de reuniões com a assistência valiosa da Secretaria, no dia de amanhã. Uma vez realizados esses contatos, passaríamos a uma reunião da Comissão de Coordenação, que estaria um pouco sujeita à evolução desses contatos. Adicionalmente, também manteríamos conversações hoje e amanhã com os países andinos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, distintas Delegações. Este intercâmbio de idéias foi esclarecedor e com base nele a Secretaria se permitiria sugerir que os contatos bilaterais entre os países interessados progridam durante esta tarde e amanhã; e a Secretaria se reservaria a possibilidade de convocar a reunião da Comissão de Coordenação tão logo obtivéssemos das distintas Delegações respectivas a informação sobre o andamento desses contatos.

Por enquanto, parece desnecessário convocar uma reunião da Comissão de Coordenação para amanhã. Esperemos que evoluam os contatos bilaterais e, de acordo com eles, convocaríamos a reunião da Comissão da Coordenação. Creio que seria o mais prático do ponto de vista metodológico.

Não havendo outras intervenções a esse respeito, e esgotada a ordem do dia, encerraríamos esta primeira sessão plenária.

Encerra-se a sessão.